



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

PORTARIA Nº 12/2025 DO PARANÁ

SUMULA: Nomear para o cargo e Controle Interno a Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeada para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibema, a Assessora de Imprensa a Sra. **PRYSCILA ANDRESSA NAT ARROSI LORENÇATTO** portadora do RG/PR Nº 9.XXX.140-X SSP/PR, concedendo a gratificação de 70% (setenta por cento) do salário base de acordo com Lei Municipal nº 567/2023 e conforme art. 12, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 104/2014, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2025, revogando-se disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema,
Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente